



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE NACIONAL DE DIREITO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DIRETOR, PROFESSOR CARLOS BOLONHA, DIA 23 DE MAIO DE 2018, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA PROFESSOR HERMES LIMA, CENTRO, RIO DE JANEIRO.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2018, realizou-se na Sala Professor Hermes Lima, a reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade Nacional de Direito, sob a Presidência do Senhor Diretor, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, e com a presença dos seguintes membros: Professora Kone Cesário, **Vice-Diretora**; Professora Carolina Machado Cyrillo da Silva, **Departamento de Direito do Estado**; Professora Juliana Lage, **Departamento de Direito Civil**; Professores Márcia Cristina Xavier de Souza e Luiz Cláudio Gomes, **Representantes dos Professores Adjuntos**; Professor Flávio Martins, **Representante dos Professores Associados**; Professor Nilo Pompílio, **Representante Suplente dos Professores Associados**, Professor Cezar Augusto, **Representante dos Professores Assistentes e Auxiliares**; Gabriel Batista, Mateus Santos da Silva, Maria Pacheco C Santos e Renan Sangalli Brochi, **Representantes do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – CACO**; Bruno Hayroldes, Rosemary de Matos Imamura e Walmir do Nascimento Penedo, **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos**. O ponto da pauta, conforme divulgado quando da convocação, foi o seguinte: 1) Proposta do Novo Regimento. O Presidente cumprimentou a todos, passando a ordem do dia, ao ponto único de pauta, referente ao Projeto do Novo Regimento da Faculdade Nacional de Direito, elaborado por Comissão Paritária, designada pela Portaria nº 1683/2016 alterada pela Portaria nº 8915/2017 da Faculdade Nacional de Direito, composta pelos Professores Eduardo Moreira, como relator, Cecília Lois e Carlos Magno; pelos técnicos Bruno Hayroldes de Albuquerque, Lucas Mateus Gonçalves Bulhões e Luciene dos Santos Correa; pelos discentes Gabriel Guimarães Bstista, Maria Eduarda Ponte Sá Ferreira e Mateus Santos da Silva. O Presidente na abertura da sessão, enfatizou que, o tema é sem dúvida nenhuma muito sensível e palpitante para a nossa vida acadêmica e administrativa, e a nossa própria realidade, a nossa própria identidade, então, antes de tudo, como Presidente deste Conselho, gostaria de manter a maior urbanidade possível, dada que a história da Congregação, ter sido marcada por grandes embates, convocando a todos a terem absoluto equilíbrio, bom senso, sabedoria, alguns princípios fundamentais da convivência, da cooperação porque antes de tudo esse projeto, esse regimento, precisa acontecer, não é possível que a Faculdade tenha um regimento de 1973, regulado por diversas outras resoluções ao longo do tempo, que é uma necessidade atual, necessidade histórica para a Faculdade e que precisamos desse regimento para o desenvolvimento de outras atividades, nos campos acadêmico e administrativo, e político para a Faculdade, pedindo, então, cautela e boa condução dos trabalhos por pessoas racionais e equilibradas que todos somos, e que fará uso da necessidade de contenção e da tentativa de conciliar algumas divergências que possam ocorrer ao longo desse processo. Passando, então, a palavra ao Professor Eduardo Moreira, relator desse projeto de regimento para encaminhar, e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

estabelecendo 10 minutos, para exposição dos trabalhos genericamente considerados, abrindo em seguida, para as primeiras considerações gerais dos membros da Congregação sobre o projeto apresentado. O Professor Eduardo Moreira cumprimentou a todos, informando que faria um relatório em linhas gerais do projeto do novo regimento, feito pela Comissão, iniciada em 2016, e alterada em 2017, e que agora chegou a uma conclusão. Informou que, sob a sua Presidência o grupo se reuniu por 17 vezes, esclarecendo que o Mateus não estava, inicialmente, indicado pela Congregação, e que por isso o nome dele deixou de constar no projeto encaminhado à Congregação, projeto que é fruto dessas reuniões e que chega às mãos de todos. Que foram realizadas seis audiências públicas, reuniões com Departamentos, com exceção do Departamento de Teoria do Direito, por uma questão de agenda e de concursos públicos neste Departamento, e que nada foi encaminhado por escrito, pelos técnicos, no prazo estabelecido, 10 de maio, e que foi marcada reunião para a semana passada, dia 16, para discutir os acréscimos que os Departamentos haviam remetido por escrito no referido prazo previsto pela Congregação, e que marcada essa reunião, foi surpreendido pelo total descenso de algumas categorias, com as três categorias sub-representadas, por um único representante por categoria, Presidente, Bruno e Gabriel, foram apresentadas algumas questões que já haviam precluído, porque já haviam sido, exaustivamente, debatidas pela Comissão, e que o fato da mudança da composição da Comissão não pode suscitar de que tudo é novo, e retomar os debates, a fim de não prejudicar a continuidade dos trabalhos. A Comissão debateu a respeito dos cargos de chefia, debateu sobre critérios da Congregação, então, rediscutir tudo isso, no último momento, quando nada havia sido encaminhado por escrito no prazo estabelecido pela Congregação é uma falha, uma metodologia que gera insegurança, porque tenta substituir, mudar, enfim, sem se ater aos critérios com essa ideia substitutiva, mencionando para quem desconhece que é bastante nocivo para a Faculdade, no sentido de que sequer prevê competências da Congregação, dos Departamentos, ou regras de aprovação de bancas, no projeto substitutivo apresentado pelos técnicos. Já o projeto aprovado pela Comissão, que mudou de composição por três vezes, em três anos, mas que manteve a Presidência, que possui todos os registros, é um projeto longo, que moderniza a Faculdade no sentido de redimensionar os objetivos da Faculdade Nacional de Direito, distribuindo tarefas, redefinindo e redividindo os respectivos corpos sociais, tendo como exemplo, a previsão do Departamento de Ciências Criminais que foi aprovado por duas vezes, e recentemente, mais uma vez no Departamento de Direito de Estado; os objetivos foram redefinidos pensando nas atribuições e nos fins que esse Corpo Social sempre lutou; foram também dispostos elementos essenciais ao corpo discente e técnicos administrativos, e para que não seja dito de que nada foi acatado, das últimas questões submetidas pelos técnicos, as estruturas dos artigos 14, 15 e 16 repetem, e o que fazia muito sentido, as reivindicações dos técnicos colocadas pelo Bruno na última reunião. Os artigos 17 e seguintes tratam das eleições e houve uma preocupação muito grande em dar transparência e previsibilidade às eleições na Faculdade Nacional de Direito, como por exemplo, estabelecendo prazo de antecedência de 30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

dias, publicidade, 7 dias para divulgação dos supostos candidatos, hipótese do voto simbólico, de voto extensivo e divulgação e recursos. As Presidências dos Colegiados, os mandatos, toda a discussão se Colegiados podem ser Chefiados por Professor 40 DE ou 20 horas, sendo esta última possibilidade afastada, mas que foi um tema polêmico e muito debatido nas reuniões dos Colegiados. As competências da Congregação foram, inicialmente, repetidas àquelas que constam na previsão da UFRJ, e depois de passar pelos Departamentos, ouvido o Departamento de Direito do Estado, foram retirados àqueles cargos que não temos, como docente livre e outros, como os contratados, que não temos mais na composição da Faculdade Nacional de Direito. Houve a previsão da participação dos alunos egressos, dos Professores Eméritos, e o artigo 27 foi, cuidadosamente tratado, com muito zelo da competência da Congregação tentando representar aquilo que a Congregação tem que fazer como essencial e que faz hoje. O Conselho de Graduação é criado para reunir Coordenadores das várias áreas; a Coordenação de Graduação, tal como ocorre hoje, integral e noturno; extensão, pesquisa, um representante de cada lei, de cada Departamento, e o corpo discente e técnico, mantendo o percentual estabelecido em lei. As competências do Conselho de Graduação são seguidas por uma definição simples do Conselho de Pesquisa, do Núcleo Docente Estruturante, do Colegiado do Núcleo de Práticas Jurídicas, de Monografias e da COAA que por sua vez poderão ter regimentos próprios, a questão também, foi não exaurir todas as possibilidades nesse regimento. A questão que mais suscitou debates nos Departamentos foi trazida no capítulo 10 que trata da composição dos Departamentos. A Comissão entendeu pela importância da manutenção do Departamento de Direito Social e Econômico, houve dúvidas sobre a sua diluição em outros, mas como a unidade do corpo docente assim desejava ele permaneceu. A criação do Departamento de Ciências Criminais com as disciplinas mencionadas pelos profissionais da área. O Departamento de Direito Social Econômico ficou mais encampado, ao momento que, o Departamento de Direito Civil reunido, rejeitou, unanimemente, a participação de Professores de Direito Empresarial que estavam no Departamento de Direito Social e Econômico, e de Professores de Processo, que nesse regimento como não houve deliberação definitiva no Departamento de Direito de Estado permanecem no Departamento de Direito de Estado. A competência dos Departamentos foi diminuída no sentido de que algumas questões, sobretudo, concernentes aos alunos, passam a constar no Conselho de Graduação, atribuindo algumas câmaras com participação paritária dos discentes, câmaras consultivas, de ética, do orçamento participativo, da assistência e de inclusão. Foi criada uma nova instância administrativa, o Conselho de Gestão, que tem composição e funcionamento já previstos a partir dos representantes dos Conselhos de cada área porque elas vão auxiliar a Direção, diretamente, nas atividades de desempenho organizacional, didático, pedagógico e de infraestrutura. Reinvidicação antiga dos alunos, e que ainda terá uma repercussão para a Direção futura, material e organizacional um pouco mais complexa, a criação de uma câmara de assistência e inclusão com perfil da Faculdade. O artigo 47 volta a tratar sobre a estrutura da Faculdade Nacional de Direito colocando todas as Coordenações, inclusive, o SCRUID, em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

seguida passa para a competência da Direção e do Diretor, das Coordenações e do Vice Diretor. Por fim, são estabelecidos e criados critérios para os títulos acadêmicos, de Professores Eméritos e Honoris Causa, e prêmios acadêmicos, Santiago Dantas, Cândido de Oliveira e Conde dos Arcos, este último para técnicos, e os outros dois, para discentes. Antes das disposições transitórias é tratada a recondução. Essa breve explanação da organização desse projeto do novo regimento foi, exaustivamente, discutida pela Comissão, e representam muitas questões, e nenhuma questão de uma hora ou breve, foram 17 reuniões realizadas, algumas remarçadas, adiadas em função da eleição para a Direção, em função das férias, por isso durou tanto. É claro que, alterações podem ser feitas no projeto, sugestões são bem-vindas, mas pensar que a não apreciação desse projeto traga alguma melhora é enganoso, porque enquanto não tivermos este regimento, permaneceremos com o antigo, defasado, e anacrônico para todos os objetivos da Faculdade Nacional de Direito. Críticas aparecerão, mas esta Presidência vai defender o projeto delas, e com isso, o Presidente da Comissão concluiu a exposição e agradeceu a atenção. O Presidente da Congregação agradeceu ao Professor Eduardo Moreira e a Comissão, orientando que vai dar a palavra aos Membros da Congregação, para considerações gerais, com registro de inscrições, com limitação de tempo, em 30 minutos para discussão geral e questionamentos do próprio processo da Comissão. Aberta a discussão, registrada a inscrição do técnico Bruno, discente Mateus, técnico Walmir e Professora Kone. Com a palavra o técnico Bruno, que cumprimentou a todos, informando que se apresentaria, que esta na UFRJ há 10 anos, que iniciou na FACC, onde também foi membro da Congregação e também Conselheiro de Centro, no CCJE, e que está há três anos na Faculdade Nacional de Direito, e que conhece bem as dificuldades da UFRJ. Informou que, em parte a Comissão executou os trabalhos conforme foi anunciado pelo Professor Eduardo, entretanto, cabe ressaltar que, os técnicos se reuniram e fizeram a leitura da minuta do projeto de regimento, trabalharam sobre este, e oportunamente, na última audiência pública foi apresentada as modificações que estavam sendo propostas, e que não estava presente, pois estava em férias, e que a referida audiência foi conduzida pelo Gabriel, porque o Professor Eduardo, também, teve um contratempo, e também não estava presente. A partir desta grande proposta que foi apresentada nesta audiência, os técnicos tiveram a liberdade de elaborar um documento, pois no entendimento dos técnicos, o regimento deveria ser claro e objetivo, competências, direitos e deveres, poderiam compor outro documento, não se obrigando a estar presente no regimento, partindo, então, deste princípio, foi apresentada uma segunda minuta, após a última audiência pública, e que foi convocada apenas uma reunião da Comissão após esta audiência, de véspera, e quando apresentada a proposta, percebeu a resistência do Presidente da Comissão, e que a intenção da representação dos técnicos e discentes seria a de que fosse apresentada na Congregação duas minutas, e que de forma alguma a segunda minuta modifica amplamente a primeira, mas dá um contexto, um formato mais fluído, obviamente, seguindo a organização mencionada anteriormente, não contemplando competências, direitos e deveres, e que nunca foi intenção dos técnicos agir levianamente, apresentando no último



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

momento, algo com a intenção de desestruturar todo o trabalho, que não concorda com a redação e tem um projeto um pouco diferente, não concordando com a estrutura de inúmeras câmaras, ressaltando que, algumas sugestões foram acolhidas, como por exemplo, as estruturas de apoio. O dicente Gabriel cumprimentou a todos, informando que, desde que reiniciadas as discussões de regimento em outubro de 2017, a representação discente, na figura do CACO, sempre apresentou um vício durante o processo de discussão que foi a ausência da representação discente passada, no trabalho de discussões da Comissão, em razão disso, por mais de uma vez, esta Congregação aprovou por adiar a discussão do regimento, para que esta discussão pudesse ser bem feita, não somente no corpo social com um todo, mas também na própria Comissão. E que a Comissão teve nova formação, também em outubro; a Congregação definiu primeiro calendário, e no imaginário dos discentes, esta Comissão teria tanta legitimidade, tanta capacidade de mudar, alterar e discutir o que estava no regimento quanto a Comissão anterior, não sendo estabelecida qualquer hierarquia, inferioridade ou qualquer subalternidade, por esta razão, achou desrespeitoso o Professor Eduardo Moreira ter dito que a Comissão debateu exaustivamente todas as questões, afirmando que não foram debatidas, porque como o técnico Bruno mencionou, somente houve uma reunião da Comissão, após a última audiência pública, onde chegaram para debater, mas que a informação foi a de que já haviam sido exaustivamente debatidas e que não poderiam acrescentar nada, apresentar somatórios, o que fosse polêmico, não teria adendo, tendo sido aderidos o que estava mal regulamentado, que eram os órgãos de apoio, e o resto foi ignorado como se a participação dos discentes na Comissão fosse ilusória, simbólica, talvez burocrática, simplesmente, o que é bastante complicado porque viola, permanece o vício apontado no ano passado de que a representação de 2.500 pessoas que integram o corpo social desta Faculdade estava prejudicada, e assim seguiu da mesma forma, o tratamento dispensado aos técnicos, e no que tange à proposta dos técnicos, não possuem concordância na sua integralidade, mas que tem várias concordâncias, que é uma proposta que evidentemente complementa, não anula o trabalho que foi feito pela Comissão, que preenche o que julgou vazio, reorganiza o que julgou mal organizado, que concordam com técnicos em alguns pontos, e que tudo isto deve ser bem apontado, porque o trabalho da Comissão não foi feito como deveria ter sido feito, que 2/3 do corpo social foi simplesmente ignorado. Walmir cumprimentou a todos, manifestando concordância com falas anteriores a sua, e que esta não foi e nem será, sua última participação em um processo de discussão de regimento, e que de praxe na apresentação, há a apresentação do regimento atual e do proposto, e que a proposta dos técnicos foi apresentada, e que avançamos na Universidade, há tempos, os técnicos deixaram de ser os “barnabés”, deixaram de ser os serviçais para participarmos da vida cotidiana desta Universidade, para isto, foi aprovado no Congresso Nacional, o cargo de técnico administrativo em educação, por isto, exigimos a nossa participação, acreditando que um regimento de uma Faculdade Nacional de Direito, que deveria ser a primeira a avançar nos fóruns desta Universidade, mas que está deixando de fora a grande oportunidade desse avanço, e que hoje na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

UFRJ, temos técnico como Diretor de Unidade, exemplo do IPPMG, onde um enfermeiro é Diretor e o HESFA foi dirigido por uma técnica Elaci Barreto, deveríamos avançar, mas estamos retroagindo. E com relação à acusação de que os técnicos estariam contra a criação de departamentos é leviandade, pois não estão contra, a única questão apontada foi que seja construída a infraestrutura adequada para o novo Departamento funcionar, pois o número de professores serão os mesmos, mas aumentam o número de processos, de concursos para efetivos e substitutos, vagas para COTAV, bolsas, e não temos estrutura técnica para isso, na verdade não somos contra, mas precisam se responsabilizar por recursos, infraestrutura técnica. Temos o entendimento de que o Departamento de Direito de Estado precisa ser redistribuído, pois é muito grande, mas entendemos que precisa de estrutura, pois a Secretaria de Departamentos não cresceu, só diminuiu, e não possui função gratificada, e para finalizar, que a participação dos técnicos no regimento seja mais efetiva. A Professora Kone cumprimentou a todos, e iniciou a sua fala que não se trata de desrespeito ao trabalho da Comissão, pois sabe que o trabalho foi árduo, mas que, de fato, identificou inconsistências com o próprio estatuto da UFRJ; Comissões e Colegiados sem delimitações de competências, e que o regimento serve para isso, qualquer regimento tem que delimitar, é o manual de funcionamento da Instituição, então, precisamos efetivamente rediscutir, sem demérito ao trabalho da Comissão, que não contou com a participação expressiva de muitos, uma vez que as audiências foram esvaziadas, mas que precisa de uma revisão legalista e regimental para não termos um regimento, além dos problemas apontados, em desacordo com o próprio estatuto da UFRJ. Mateus representante discente cumprimentou a todos, esclarecendo que, originalmente seu nome estava na Comissão, e que, inclusive, participou de reuniões junto aos Departamentos, e que identificou sim, uma noção de hierarquia dentro da Comissão por parte do Presidente em relação aos demais membros da Comissão, reafirmando que não existe qualquer tipo de hierarquia, todos os membros tem direitos e obrigações para dar andamento aos trabalhos, que temos liberdade para modificar qualquer discussão que tenha sido acontecido anteriormente, tanto para alterar como para excluir, não precisamos respeitar se tivermos uma idéia melhor, com liberdade para modificar o que achar necessário não precisando estar atrelados a uma Comissão anterior. Foram apresentadas propostas para serem debatidas, encontrando novamente, bloqueio às idéias, que não podiam ser pautadas novamente ou serem pautadas e que não foram possíveis de incluir. E quanto aos boatos dos técnicos serem contrários a criação, ou não, de Departamentos, estes são livre para serem contrários a qualquer matéria, pois tem direito a voto como qualquer um desta Congregação. A minuta apresentada pelo Professor Eduardo não contempla 10% daquilo que é a vontade dos discentes, na verdade, respeita tão somente às definições de uma Comissão anterior, não representa os discentes. O Presidente solicitou calma, pois estamos no início das ponderações. Em seguida passou a palavra, ao Professor Eduardo que iniciou se reportando às falas que o antecederam, e que o acusaram. Que na última audiência pública não pode comparecer porque estava em um procedimento médico, e que foi apresentado a um regimento, e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

que nunca recebeu as propostas sobre o regimento mencionada pelo Bruno, estranhando que até 5 dias atrás, e que achou mais estranho a representação do CACO ter alegado que não puderam participar, embora tenha afirmado que entraram em outubro, e que nunca entregaram nada por escrito, demonstrando desorganização, desinteresse, incapacidade de redigir os fatos. Com relação ao técnico Walmir, o discurso emocionado sobre a valorização dos técnicos, e que todos estão de acordo, mas que não disse nada a respeito exatamente sobre a estrutura do regimento. A estrutura do regimento não só previu a valorização dos técnicos como previu novo prêmio, novas reivindicações de Comissão de Execução de Apoio requeridas pelos técnicos. Voltando a metodologia dos trabalhos, foram iniciados em março de 2016, a Comissão debateu, exaustivamente, e dando um exemplo, não sensível às polêmicas, se professores ocupariam cargos de comissão teriam que ser DE, 40 ou 20 horas, esta discussão demorou três horas e a Comissão debateu. E quando a Comissão tinha um documento finalizado, a ponto de ser enviado para as audiências públicas, com formato, é que entram novos membros, com texto finalizado para apresentação ao Corpo Social; não entram no início das deliberações. Durante 6 meses, foram feitas audiências públicas e reuniões com cada um dos departamentos, e foi estabelecido um prazo para serem encaminhadas propostas por escrito, e que foram recebidas, como as encaminhadas pelos Departamentos de Direito de Estado, Civil e do Social Econômico, não recebendo nenhuma proposta dos discentes. Ainda que existissem divergências não foram colocadas no papel, e nem enviadas por e-mail, o que é grave porque demonstra que as idéias ainda não estavam maduramente discutidas nos representantes discentes. E quanto a abrir, colocar, ou não, em discussão, foi colocado na Congregação, bastando consultar a ata, que os trabalhos continuariam com novos representantes técnicos e discentes, e que partiria dos pontos da audiência pública, senão, todo momento que houvesse alteração na composição, tudo teria que ser reaberto, tudo que foi apresentado, então, porquê não voltar a todas as discussões desde seu ponto de origem, porque foi estabelecido um prazo para apresentação na Congregação, esta foi a razão, e além disto, representantes técnicos e discentes se divergirem sobre alguns pontos poderiam ser lidos e debatidos na Congregação, então, essa não foi uma questão 100% fechada, foi uma questão em andamento, a partir de um texto apresentado, 80% deste texto já estava formatado antes da atual gestão do CACO assumir e 20% foi alterado, chegaram a partir das audiências públicas, das poucas reuniões que tivemos e das reuniões de departamentos, então, não é verdade que a Presidência não acatou, muito ao contrário, acatou a partir de cada um dos membros, esclarecendo que quanto a posição dos técnicos quanto a criação de departamentos, é exatamente, o que o Walmir colocou, no seguinte formato: na última reunião o representante dos técnicos, Bruno, compareceu e disse que os novos departamentos seriam problemáticos na nova estrutura, e que a maneira como seriam colocados eram departamentos, e ali seriam definidos. E quanto à incompatibilidade mencionada pela Professora Kone, com o estatuto da UFRJ, sobre especificamente à composição da Congregação, houve o trabalho de verificar a composição da UFRJ e trazer para a da Congregação, e passando nos departamentos verificou que a Faculdade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

Nacional de Direito não tem professores efetivos contratados e nem docentes livres pela própria UFRJ, então, foram retirados por falta de previsibilidade, possibilidade de existência, houve todo esse cuidado. Tendo respondido a maior parte das ponderações efetuadas, o Professor Eduardo explicou, para concluir que, no momento em que os novos membros da Comissão assumiram já tinham audiências públicas marcadas, já havia sido estabelecido um prazo para apresentação na Congregação, já haviam sido realizadas 14 reuniões, e já possuíam um texto já formatado com mais de 60 artigos, pretender recomeçar a partir do zero não parecia a decisão mais acertada, e que não foi encaminhada nenhuma proposta, até hoje, pelo CACO. Passando a palavra ao Professor Flávio que destacou a necessidade de dar um tom mais pragmático para a reunião, senão, corremos o risco de ficarmos horas acusando uns aos outros, e que o ambiente da Congregação não é apropriado para tratar de conversas de corredor, lembrando que, um regimento deve ter por proposta, organizar a estrutura da Faculdade, sem necessidade de pormenores, como por exemplo, o dia-a-dia da gestão, para isso, temos que ter alguma autonomia e discricionariedade para verificarmos o que é melhor em função das necessidades. E que temos dois caminhos neste momento: rejeitar tudo e começar do zero, que acha que não é o sentimento da maioria, ou seguir discutindo com o que temos, lembrando que não podemos inventar norma, e mesmo que aconteça a Câmara de Legislação e Normas do CONSUNI vai efetuar as correções necessárias, porque não podemos fugir daquilo que está regulamentado, dispostos, estabelecidos nas leis federais e normas da UFRJ, e quanto à discussão e aprovação, poderíamos, visto que esta é uma reunião geral para discussão e dúvidas e anseios, que programássemos para as próximas reuniões extraordinárias, quantas tivermos até a última, programasse partes da proposta de regimento, capítulos das propostas do novo regimento, para concentrarmos à atenção, e a partir daí tivéssemos a possibilidade de chegar a um consenso, senão não vamos adiante. O Professor Luiz Cláudio, inicia sua fala no mesmo sentido do Professor Flávio, identificando que houve um desencontro entre a Presidência da Comissão e os dois segmentos, então, propõe a possibilidade de aprovar metodologia, pensar e avaliar se existem pontos de consenso, em comum, senão vamos dar prosseguimento com o texto que está apresentado, que não existe clima para votação, técnicos e discentes não se sentem contemplados, e se não há possibilidade de chegarem a um acordo, vamos prosseguir com este texto. Drº Paulo Horn iniciou a sua fala, afirmando que compreende as dificuldades, inclusive, com problemas das ausências que ocorreram durante todo o período, mas que está claro que, a Comissão é paritária e neste sentido, tem que respeitar segmentos, e que não vai entrar no mérito, mas documento encaminhado assusta pela formatação, erros em incisos e referências a artigos, alguns erros ortográficos, artigo 26, parágrafos, remete ao artigo 12, e no regimento egressos está no artigo 13, o que causa confusão. Professores Eméritos ora diz que compõe a Congregação ora que vai ser indicado, o que é uma contradição, não podendo a FND encaminhar um regimento para que a Comissão de Legislação e Normas aponte falhas, temos que ter este cuidado. E que a proposta do Professor Flávio é ótima, mas vê a necessidade de revisão, de acerto deste texto que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONGREGAÇÃO FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

seria efetuada pela Comissão ou se designaria outra, Comissão Revisora, paritária também. Gabriel, representante do CACO se manifestou, informando que a proposta de revisão encaminhada pela Professora Kone e pelo Drº Paulo Horn é a que mais contempla, e que vai desconsiderar as ofensas ao CACO, para que a proposta de revisão do texto apresentado pela Comissão tenha condições de ser considerada como base para a discussão. Professora Margarida manifestou concordância com encaminhamentos do Professor Flávio e Dr Paulo Horn, ressaltando que, desconsiderar o que já foi discutido, não acha também aconselhável, conveniente, que temos que respeitar o processo. O Presidente agradeceu a todos, informando que sua função é tentar, de forma pragmática, dá um consenso, nos encaminhamentos que foram feitos, porque parece que já existe algo neste sentido. Em primeiro lugar, precisa colocar em votação, se a Congregação acolhe o regimento, e em um segundo momento, sugere a indicação de um secretário e um relator da Congregação para analisar este projeto e efetuar as devidas correções, de ordem formal, e de legislação e de normas intra UFRJ, conforme propôs Drº Paulo Horn, e que assim também o CACO entendeu. E este secretário e relatoria, na próxima reunião, trariam, também, critérios de condução, de metodologia, de encaminhamento da discussão na Congregação. Primeiro encaminhamento, agora a Congregação vota se acolhe o projeto de regimento, e em acolhendo, a Comissão se extingue, passando a responsabilidade à Congregação. Submetido à votação, aprovado com ressalvas. O Presidente passou, então, ao segundo encaminhamento: nomeação pela Congregação de um secretário e de um relator deste projeto para fazer as correções formais, textual, organizacional e de legislação, Presidente indica nomes do Bruno como secretário e do Professor Flávio Martins, como relator, dada a experiência e o tempo aqui na FND. Gabriel sugeriu o nome de mais um secretário, a fim de viabilizar a participar discente, sendo acolhido, sendo indicado o nome do Gabriel pelo CACO. E quanto ao prazo, como já tínhamos estabelecido o calendário das extraordinárias, a Comissão Revisora teria o prazo até o dia 8 de junho, mantendo a reunião do dia 13 de junho. Submetido à votação, aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu ao Professor Eduardo e aos demais membros da Comissão. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Rose Imamura, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na sessão de 4 de julho de 2018 é assinada por mim Rose Imamura, e pelo Diretor, Professor Carlos Bolonha.